



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 765 /CR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **POLYANA FALCÃO BRITO**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 32ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 09/10/2014, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **VINÍCIUS COSTA VIDOR**, para realizar curso de aperfeiçoamento, do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **LUIZ BISPO DA SILVA NETO**, por motivo de trânsito, e de licença para tratamento de saúde do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCOS ANTÔNIO MENDES DE ARAÚJO FILHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL